



# Edital

N.º 161

## Suspensão do trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 08 de agosto de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que no âmbito das Noites de Verão, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito no troço da Rua da Juventude, compreendido entre as ruas Aquilino Ribeiro e de Diu, nos dias 9 de agosto, das 16:00h e as 02:00h, do dia seguinte e 31 de agosto, das 13:00h às 02:00h, do dia seguinte.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 08 de agosto de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo